



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 28/10*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 23 de Novembro de 2010

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 13.30 horas

*Aprovada em:* 7 de Dezembro de 2010



*A reunião iniciou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da  
Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha

*Verificou-se a ausência dos seguintes membros:*

António José Monteiro de Carvalho



A reunião foi secretariada pela Técnico Superior, Maria do Carmo Ferreira.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

*Deliberações Tomadas*

**FALTAS JUSTIFICADAS:** – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador António José Monteiro de Carvalho, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. --

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS:** -----

- AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO RELATIVO À CANDIDATURA AO PO ALGARVE VINTE E UM, PARA EQUIPAR OS CORPOS DE BOMBEIROS –
- ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES – PROPOSTA -----
- PROGRAMA ECO-ESCOLAS PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E DEZ – DOIS MIL E ONZE -----
- CPCJ DE ALJEZUR – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA O PERÍODO DE DOIS MIL E ONZE – DOIS MIL E TREZE -----
- CEDÊNCIA DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL DE LAGOS – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INTERNACIONAL
- CUIDARGER – SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO, UNIPESSOAL, LDA – ABERTURA DE UMA FARMÁCIA NO ROGIL -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

Não foram prestadas quaisquer informações pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

**II – Administração e Finanças**

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de nove de Novembro de dois mil e dez.-----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----  
Resolução do Conselho de Ministros número noventa e um barra dois mil e dez, do D.R. número duzentos e vinte e cinco, Série I de dezanove de Novembro de dois mil e dez, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova a Agenda Digital dois mil e quinze, iniciativa inserida no âmbito do Plano Tecnológico.-----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de Novembro de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE – SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta e sete, datado de cinco de Novembro do corrente ano, solicitando o parecer da Autarquia acerca da

proposta de escalas de turnos das farmácias de regime de disponibilidade. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que concorda com a proposta de escalas de turno das farmácias deste Município, para o ano de dois mil e onze. -----

**UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO:** – Foi apresentado o ofício datado de vinte de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de dois mil e quinhentos euros, destinado a apoiar a associação a levar a cabo o seu trabalho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio financeiro solicitado. -----

**CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO:** – Foi apresentado o ofício número mil duzentos e setenta e cinco, datado de dois de Novembro do corrente ano, acerca do Projecto “Município e Associativismo parceria Tecnológica – Mais Futuro”. -----  
Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número cento e sessenta e oito, datada de doze de Novembro do corrente ano, acerca da Resolução do Conselho Geral relativa à proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e onze. -----  
Tomado conhecimento. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e quarenta e seis, datado de três de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de seis mil quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização de várias obras naquela freguesia. ----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de onze de Novembro corrente ano, referente à execução das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Rogil a verba solicitada, no montante de seis mil quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta cêntimos. ---

**ÁGUAS DO ALGARVE, SA:** – Foi apresentado o ofício número seis mil cento e oitenta e oito, datado de nove de Novembro do corrente ano, informando que à Águas do Algarve, SA, foi atribuído o Prémio para a melhor qualidade de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, prestado aos utilizadores. -----

Tomado conhecimento. -----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o fax datado de nove de Novembro do corrente ano, enviando cópia de nota de imprensa acerca de “Portagens na Via do Infante”, enviada aos órgãos de comunicação social.-----

Tomado conhecimento. -----

**NECI – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA INADAPTADA:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta e dois, datado de dez de Novembro do corrente ano, solicitando a comparticipação financeira da Autarquia com vista à construção de um Lar Residencial.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e dois, datado de vinte e dois de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quatrocentos e dez euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à manutenção de calçada em jardins sites naquela freguesia. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e três de Novembro corrente ano, referente à execução das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a verba solicitada, no montante de quatrocentos e dez euros.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e três, datado de vinte e dois de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quatro mil quinhentos e sessenta e nove euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à manutenção de caminhos sitos naquela freguesia.-----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e três de Novembro corrente ano, referente à execução das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a verba solicitada, no montante de quatro mil quinhentos e sessenta e nove euros.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e quatro, datado de vinte e dois de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de mil e quinhentos euros, destinada a fazer face a despesas inerentes a arranjos efectuados na zona envolvente do Moinho e parque de estacionamento da Praia de Odeceixe.-----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte e três de Novembro corrente ano, referente à execução das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a verba solicitada, no montante de mil e quinhentos euros.-----

**SANTANDER TOTTA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Protocolo Colectivo número catorze mil cento e nove, estabelecido com o Município de Aljezur, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam apensos à presente acta. -----

**REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DUZENTOS E SESSENTA E SETE ALJEZUR/LIMITE DO CONCELHO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:**

– A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a estabelecer com a empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda, no âmbito da execução da empreitada de Repavimentação da Estrada duzentos e sessenta e sete Aljezur/Limite do Concelho, cujo documento depois de devidamente rubricado fica apenso à presente acta.- -----

**NATAL DOIS MIL E DEZ – PROPOSTA:** – Atendendo à conjuntura económica que o País atravessa, muito em particular o poder local, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme se indica: -----

**UM** – Suspende no ano em curso o já tradicional Almoço de Natal; -----

**DOIS** – Atribuir o valor de vinte euros, por criança, que não tenha mais de doze anos, feitos até trinta e um de Dezembro do corrente ano, para a aquisição das prendas de Natal. As prendas serão apenas para os filhos dos trabalhadores contratados por termo indeterminado e a termo certo, os estagiários, e trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais do IEFP. Esta verba será transferida para os Serviços Sociais das autarquias do Município de Aljezur, que se encarregarão da aquisição das referidas prendas; -----

**TRÊS** – Não adquirir Iluminação de Natal, assim como Fogo de Artifício na Passagem de Ano; -----

QUATRO – Entregar um Cabaz de Natal por cada trabalhador da autarquia. -----

**ANIMAÇÃO DO FESTIVAL DA BATATA DOCE DOIS MIL E DEZ:**

– A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação número trinta e três, da Secção de Aprovisionamento e Património, datada de dezassete de Novembro do corrente ano, acerca da adjudicação de serviços de Animação do Festival da Batata-Doce dois mil e dez (Espaço Multiusos de Aljezur). -----

Tratando-se de adjudicação a pessoa singular, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar tal facto, conforme o ponto quatro, do artigo trinta e cinco, da Lei número doze – A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro. -----

**HASTA PÚBLICA DE VIATURAS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – PROPOSTA:**

– Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*HASTA PÚBLICA DE VIATURAS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO* -----

Proponho a arrematação, em Hasta Pública, das viaturas cujo o seu estado de conservação já não justifica a sua reparação, pelo que deverão ser abatidas e vendidas em hasta publica: – Opel Corsa – oitenta e oito – sessenta e um – BA – duzentos euros -----

WV Jeta – XP – dez – sessenta e seis – duzentos euros --

Tractor Volvo F doze – quarenta e um – sessenta e oito –

OE – três mil euros -----

Renault Master – vinte – trinta e um – DS – quinhentos euros -----

Volvo – AU – cinquenta – quarenta e seis – cinco mil euros

Dumper ASTEL – s/matricula – cento e cinquenta euros -----

Motorizada Famel – um ALJ – mil oitocentos e oitenta e três – cem euros -----

Motorizada Macal – um ALJ – três mil oitocentos e dezoito – cem euros -----

UM – A hasta pública decorrerá no dia de quatro de Fevereiro de dois mil onze, pelas onze horas;-----

DOIS – Local – Armazéns Municipais – Igreja Nova; -----

TRÊS – A base de licitação é fixada conforme valores indicados e por viatura, sendo os lances de vinte e cinco euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

### III – *Acção Social*

**PONTO UM – APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO PARA A COMPARTICIPAÇÃO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES: –**

Foi apresentado o ofício do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando declaração referente ao Boletim de Candidatura a Subsídio de Estudo, da aluna Beatriz Alexandra Gonçalves Francisco, só agora entregue naquela escola. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o escalão A, para a aluna Beatriz Alexandra Gonçalves Francisco. -----

– DANIEL DOS SANTOS LANA – Foi apresentado o ofício número mil setecentos e sessenta e nove, datado de vinte e oito de Outubro do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando declaração referente ao Boletim de Candidatura a Subsídio de Estudo, do aluno Daniel dos Santos Lana, só agora entregue naquela escola e solicitando a revisão do escalão. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o escalão A, para o aluno Daniel dos Santos Lana. -----

PONTO DOIS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D’ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL –

PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

*PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D’ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL*-----

Considerando que o protocolo estabelecido com cada uma das Conferências da Associação S. Vicente de Paulo que no concelho desenvolvem apoio social, estabelece a atribuição de um subsídio mensal até quinhentos euros para fazer face a apoios mais urgentes e inadiáveis, às pessoas e famílias do concelho de Aljezur; -----

Considerando ainda que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; --

Proponho:-----

Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d’Alva, relativo aos meses de Setembro e Outubro de dois mil e dez, em anexo;-----

Que seja transferida para a Conferência de Nossa Senhora d’Alva, a verba de seiscentos e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos, referente aos apoios atribuídos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO TRÊS – FUNCIONAMENTO DE GABINETE DE PSICOLOGIA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR

– ACORDO DE PARCERIA – PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----  
*ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA NA COMUNIDADE E FUNCIONAMENTO DE UM GABINETE DE PSICOLOGIA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR – PROPOSTA -----*

Considerando que a Saúde Mental foi uma das áreas identificadas como preocupantes no Diagnóstico Social elaborado pela Rede Social de Aljezur, e que esta se prende essencialmente com a ausência de respostas ao nível do SNS, quer ao nível do diagnóstico, quer ao nível do acompanhamento e recuperação de doentes;-----

Tendo em conta que as características sociais, culturais e económicas da população do concelho de Aljezur, associadas às dificuldades de acesso de vários segmentos da população, dificulta o acesso aos serviços e recursos situados nas zonas urbanas e do litoral algarvio;-----

Considerando ainda que o Município de Aljezur dispõe de uma psicóloga no seu quadro de pessoal mas o Agrupamento de Escolas de Aljezur não dispõe de Serviço de Psicologia e Orientação, nem de outro profissional desta área;-----

Proponho a aprovação de um acordo de parceria a celebrar entre o Município de Aljezur e o Agrupamento de Escolas de Aljezur para o funcionamento de um Gabinete de psicologia de apoio aos alunos e suas famílias, bem como aos docentes e não docentes do Agrupamento.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

#### IV – *Habitação e Urbanização*

**PONTO UM – WEBBACO – MONTAGENS METÁLICAS, LDA. – LOTES VINTE E CINCO – PRIMEIRA FASE E LOTES UM E DOIS, DA SEGUNDA FASE:** – Face ao teor constante na Informação número quarenta e nove barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão e ao pedido apresentado por Webbaco – Montagens Metálicas, Lda, solicitando a prorrogação de prazo para entrega dos projectos de arquitecturas, referentes aos Lote vinte e cinco – Primeira Fase e aos Lotes um e dois, da Segunda Fase da Zona Industrial de Feiteirinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo adicional de mais três meses para entrega dos projectos de arquitecturas, devendo, contudo, ser liquidado vinte por cento do valor inicial dos lotes, no prazo de cinco dias após a recepção da comunicação da presente deliberação. -----

**PONTO DOIS – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS HABITACIONAIS PARA DOIS MIL E ONZE:** – A Câmara Municipal de Aljezur é proprietária de vários prédios urbanos que se encontram arrendados e cujos contratos de arrendamento têm mais de um ano de vigência. -----

Em conformidade com o disposto no número um, do artigo vinte e quatro, do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pela Lei número seis barra dois mil e seis, de vinte e sete de Fevereiro, devem as mesmas ser actualizadas, pela aplicação do coeficiente a que se refere o número dois, do mesmo artigo e, que para vigorar no ano de dois mil e onze, foi fixado pelo Aviso número dezoito mil trezentos e setenta barra dois mil e dez, de dezassete de Setembro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. no Diário da República, Segunda Série número cento e oitenta e dois, de dezassete de Setembro de dois mil e dez, em um vírgula zero zero três por cento. -----

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar as rendas abaixo mencionadas, com início a um de Janeiro do ano dois mil e onze, e que passarão a ter os seguintes valores: -----

– IGREJA EVANGÉLICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS -----

RENDA – cento e catorze euros-----

– FELICIDADE CONCEIÇÃO JESUS-----

RENDA – vinte e nove euros-----

– Maria Madalena Espírito Santo Rato -----

RENDA – cento e dezanove euros -----

– ARNALDO DOS RAMOS CLARO -----

RENDA – cento e dezanove euros -----

– EXTENSÃO RURAL DRAA -----

RENDA – trinta euros -----

– GRACIETE JESUS LOURENÇO -----

RENDA – setenta e nove euros -----

– JOSÉ DE JESUS ROCHA DUARTE -----

RENDA – vinte e três euros -----

– ELENA ARTENIE -----

RENDA – duzentos e sete euros -----

– NUNO VARGAS GARCIA -----

RENDA – cinquenta e um euros-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os inquilinos sobre o conteúdo da presente deliberação. -----

#### V – *Mercados Municipais*

**PONTO UM – HASTA PÚBLICA DO BAR DO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----  
*HASTA PÚBLICA DO BAR DO MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE*-----

Proponho a concessão, por hasta pública, em regime de cessão de exploração, o Espaço Comercial destinado a Similar de Hotelaria, no Mercado Municipal de Maria Vinagre, nas condições a seguir indicadas: -----

UM – A hasta pública decorrerá no dia quatro de Fevereiro de dois mil e onze, pelas onze horas; -----

DOIS – Local – Mercado Municipal de Maria Vinagre; -----

TRÊS – Utilização – Restauração, Bebidas ou Restauração e Bebidas; -----

QUATRO – A base de licitação é fixada em mil euros, não podendo os lanços ser inferiores a duzentos e cinquenta euros, cada; -----

CINCO – Regras da Hasta Pública de acordo com o número vinte e dois do Capítulo VIII das Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre: -----

CINCO PONTO UM – Realizar-se-á uma primeira hasta pública, reservada a residentes no concelho há pelo menos dois anos e que se encontrem em situação de desempregados, não podendo participar pessoas cujo cônjuge já possua estabelecimento comercial; -----

CINCO PONTO DOIS – Não é permitido a qualquer concessionário ocupar mais do que um espaço em qualquer secção do mercado; -----

CINCO PONTO TRÊS – É aplicável o previsto no ponto cinco ponto dois ao cônjuge, entendendo-se assim que um casal só pode ocupar um espaço em cada secção do mercado; -----

CINCO PONTO QUATRO – Para comprovação da situação de desempregado (a), deverá apresentar declaração do Centro de Emprego em como se encontra inscrito e Atestado da Junta de Freguesia, para comprovar o termo de residência na área do Município de Aljezur; -----

Cinco ponto cinco – Não comparecendo nenhum interessado que reúna os requisitos mencionados em cinco ponto um, será feita uma segunda hasta pública, onde poderão participar quaisquer interessados; -----

SEIS – O concessionário ficará ainda sujeito ao pagamento mensal devido, nos termos previstos na tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

SETE Notificado da homologação do acto de arrematação pela Câmara Municipal, o adjudicatário tem o prazo de dez dias para liquidar a importância licitada, findo o qual se considera nula a referida arrematação. -----

OITO – Em tudo o mais, o concurso e a utilização dos espaços comerciais regem-se pelas Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

## VI – *Obras Particulares*

**PONTO UM – ALISON FAYERS – KERR – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SITO EM QUINTA DA MALVEIRA – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Alison Fayers-Kerr, residente em Aljezur, na qualidade de proprietária de um prédio sito em Quinta da Malveira, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três, da Secção BH, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno da área com a área de sessenta e oito vírgula zero sete hectares, do prédio sito no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número cento e oitenta e seis – FA, datada de oito de Novembro do corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme o ponto cinco, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a actual redacção dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez, de trinta de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque. -----

**SAÍDA DA SENHORA VEREADORA ROSA CIGARRA:** – A Senhora Vereadora Rosa Cigarra, ausentou-se da reunião, não participando na discussão do seguinte assunto. -----

**PONTO DOIS – OLINDA FRANCISCA SILVA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SITA EM BARRADA – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Rosa Cigarra, na qualidade de representante de Olinda Francisca Silva, residente em Quinta Nova das Taipas, proprietária de um prédio misto sito em Barrada, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e vinte e oito, da Secção AR a parte urbana sob o artigo seis mil quinhentos e noventa e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil e quarenta e seis, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de dois mil e cinquenta e três metros quadrados, do prédio misto com a área total de dois mil seiscentos e quarenta e três vírgula sessenta metros quadrados, sito no local acima identificado. --

Face ao teor constante na informação número cento e quarenta e um – FR, datada de dezoito de Outubro do corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na

qual se conclui que a pretensão está conforme o ponto quatro, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a actual redacção dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez, de trinta de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque.-----

**ENTRADA DA SENHORA VEREADORA ROSA CIGARRA:** – A Senhora Vereadora Rosa Cigarra regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.-----

**PONTO TRÊS – RICARDO MANUEL DA SILVA FIDALGO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM SERRADINHO – ALJEZUR:** – Foi apresentado o

requerimento em que Ricardo Manuel da Silva Fidalgo na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico, sito em Serradinho – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e sete, da Secção AR, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e cinquenta, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sita no local acima identificado.-----

Dado que a pretensão se localiza no DPH e de acordo com o disposto no artigo sessenta e dois, do Decreto-Lei número duzentos e vinte e seis – A barra dois mil e sete, de trinta e um de Maio, em conjugação com o artigo sessenta e dois, da Lei número cinquenta e oito barra dois mil e cinco, de vinte e nove de Dezembro, a Câmara deliberou, por

unanimidade, comunicar ao requerente que a pretensão deverá ser submetida a autorização prévia da ARH Algarve. -----

**PONTO QUATRO – SARAH CHARLOTTE BYHAM E ASTRID BLUM – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE CAMPO EM VALE DA MAIA – ALJEZUR:**

– Foi apresentado o requerimento em que Sarah Charlotte Byham e Astrid Blum, na qualidade de promitentes compradoras de um prédio misto, sito em Vale da Maia – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatrocentos e doze, da Secção AR, da freguesia e Município de Aljezur e parte urbana sob o artigo sete mil cento e sessenta e seis, vêm nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de um empreendimento turístico, inserido em Turismo no Espaço Rural, na categoria de Casas de Campo, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número seiscentos e quarenta e seis, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão das requerentes. -----

**PONTO CINCO – TELAS E RUELAS, LDA. – PROJECTO DE CONSTRUÇÃO – ALOJAMENTO LOCAL EM RUA DAS AMOREIRAS – ODECEIXE:**

– Foi apresentado o requerimento em que Telas e Ruelas, Lda, na qualidade de proprietária de três prédios urbanos, sitos em Rua do Forno e Rua de Traz – Odeceixe, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos duzentos e trinta e dois, mil setecentos e trinta e um e mil e seiscentos, todos da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur e, descritos na Conservatória do Registo Predial de

Aljezur sob os números quatrocentos e setenta e oito, setecentos e cinquenta e seis e duzentos e vinte e quatro, respectivamente, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar a aprovação do projecto de arquitectura vista à possibilidade de levar a efeito a construção de um empreendimento turístico, inserido em Turismo no Espaço Rural, na categoria de Casas de Campo, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura condicionado ao cumprimento do ponto um, da Informação número cento e oitenta e sete - FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação, devendo por isso o Município de Aljezur ser compensado em oito mil e cinquenta euros. -----

*Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** - Foi apresentado o ofício número seiscentos e setenta e seis, datado de seis de Outubro do corrente ano, enviando Protocolo de Cooperação relativo à Candidatura ao PO Algarve vinte e um, para equipar os Corpos de Bombeiros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo de Cooperação relativo à Candidatura ao PO Algarve vinte e um para equipar os Corpos de Bombeiros. -----

**PONTO DOIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES - PROPOSTA:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

*ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES -----*

Atenda e ponderada a evolução global de Recursos Humanos nesta Autarquia e a sua dinâmica funcional, em contexto orçamental que exige parcimónia na utilização dos meios financeiros ao dispor do Município, sem prejuízo dos níveis de eficiência, eficácia e garantia da qualidade do serviço prestado aos cidadãos;-----

Considerando que o mapa de pessoal consigna a realidade em que se deve basear a estabilidade económico-financeira e funcional da autarquia, na estrita obediência aos parâmetros que devem circunscrever o recrutamento de pessoal no corrente ano, no estrito respeito pelas previsões do aludido instrumento jurídico;-----

Atendendo ao facto de, por razões de gestão e de resposta às exigências operacionais e ao equilíbrio dos serviços, conforme previsto no mapa de pessoal para o corrente ano, constatamos ser necessário recrutar um trabalhador, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, conforme se indica:-----

Um Técnico Superior, para a Secção Administrativa da Divisão de Educação, Acção Social, Cultura e Desporto; -----

Atenta à circunstância que a referida contratação se enquadra no contexto de admissão de pessoal, sem implicação global de acréscimo de custos no orçamento de dois mil e dez; ---

Considerando que o recrutamento do posto de trabalho já mencionado, é imprescindível para o Município cumpra com as suas atribuições e competências constitucionalmente previstas, assegurando aos cidadãos um serviço sem prejuízo dos níveis de eficiência, eficácia e garantia da qualidade, proponho que se proceda à abertura do procedimento concursal, para recrutamento de:-----

– Um trabalhador, para a carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato por tempo indeterminado, para a Secção Administrativa da Divisão de Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, conforme previsto no mapa de pessoal.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**PONTO TRÊS – PROGRAMA ECO-ESCOLAS PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E DEZ – DOIS MIL E ONZE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a sua intenção formal de apoiar o Programa Eco-Escolas, para o ano lectivo de dois mil e dez dois mil e onze, subscrevendo para o efeito a devida declaração. -----

**PONTO QUATRO – CPCJ DE ALJEZUR – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA O PERÍODO DE DOIS MIL E ONZE – DOIS MIL E TREZE:** – Face ao teor constante na Informação da Senhora Vereadora Fatima Neto, datada de dezanove de Novembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar a Senhora Vereadora Fátima Neto como representante da Câmara Municipal de Aljezur, bem como ceder dois Técnicos desta Autarquia, o Doutor Márcio Viegas, Sociólogo e a Doutora Lígia Garcia, Psicóloga. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para que esta indique o nome de quatro cidadãos eleitores. -----

**PONTO CINCO – CEDÊNCIA DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL DE LAGOS – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INTERNACIONAL:** – Face ao teor constante na Informação número setenta e sete, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme se indica: -----

– Autorizar o destaque da parcela de terreno com a área de mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados, do prédio sito em Barradas, na freguesia de Aljezur, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil duzentos e cinquenta e nove e na matriz predial rústica sob o Artigo cento e oitenta e nove, da Secção AR, da mesma freguesia, a referida parcela objecto de destaque, confronta do Norte com terreno do Município de Aljezur, Sul com Terreno do Município de Aljezur, Nascente com Arruamento e Poente com Terreno do Município de Aljezur, estabelecendo o valor de cinco mil euros, para o efeito; -----

– Autorizar o destaque da parcela de terreno com a área de quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados, do prédio sito em Barradas, na freguesia de Aljezur, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil cento e trinta e dois e na matriz predial rústica sob o Artigo cento e noventa e seis, da Secção AR, da mesma freguesia, a referida parcela objecto de destaque, confronta do Norte com Terreno do Município de Aljezur, Sul Terreno do Município de Aljezur, Nascente com Arruamento e Poente com Terreno do Município de Aljezur, estabelecendo o valor de dois mil e quinhentos euros para o efeito; -----

– Posteriormente as referidas parcelas serão anexadas, as quais irão originar um único prédio, que ficará a confrontar do Norte com Terrenos do Município de Aljezur, Sul com Terrenos do Município de Aljezur, Nascente com Arruamento e Poente com Terreno do Município de Aljezur, atribuindo o valor patrimonial de sete mil e quinhentos euros para o efeito.

**PONTO SEIS – CUIDARGER – SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO, UNIPESSOAL, LDA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Declaração passada pelo Senhor

REUNIÃO DE 23.11.10

Presidente da Câmara, datada de vinte e dois de Novembro do corrente ano, no âmbito da abertura de uma futura Farmácia no Rogil, pela empresa cuidarger – Serviços de Apoio Domiciliário, Unipessoal, Lda. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

REUNIÃO DE 23.11.10

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Ferreira, Técnica Superior, a redigi e subscrevo. --



*O Presidente,*

---

*A Secretária,*

---